



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2024

Ementa: “Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.”

Art.1º - Fica denominada de Rua Gilvan José da Silva (Gilvan da Vanguarda), a atual 2ª Travessa Cônego Júlio Cabral, localizada no Bairro Salgado, no município de Caruaru.

Art.2º - Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de maio de 2024.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de artérias é respaldado pela previsão na Lei Orgânica do Município, no artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal, a apresentação e dado ao Vereador a competência de legislar sobre a matéria.

A partir dessa iniciativa da Câmara Municipal, a população passa a ter a possibilidade de aquisição do Código de Endereçamento Postal (CEP), permitindo não apenas a chegada de correspondências, como a realização de cadastros públicos e privados. Regularizar a situação cadastral e o endereçamento das populações que residem em nosso município, aproxima as comunidades da situação de legalidade que todos desejamos, permitindo a chegada de mais serviços públicos e direitos sociais.

Apresento a referida proposição como pessoas conhecidas e que fizeram parte da história da nossa cidade.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de maio de 2024.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor



República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

GILVAN JOSÉ DA SILVA

MATRICULA:

0756300155 2011 4 00028 166 0026766 63

Sexo

MASCULINO

Cor

PARDA

Estado Civil e Idade

CASADO, COM 82 ANOS

Naturalidade

CARUARU/PE

Documento de Identificação

RG Nº. 6.730.14-SDS-PE

Eleitor

NÃO

Filiação e Residência

JOSÉ ANTONIO DA SILVA e ELISA CLEMENTINA DA SILVA, RUA FEIRA NOVA, Nº. 105, BOA VISTA I, CARUARU-PE

Data e Hora de Falecimento

SETE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE, Às 15:20

Dia

07

Mês

05

Ano

2011

Local de Falecimento

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA

Causa da Morte

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)

PARQUE DOS ARCOS, CARUARU-PE

Declarante

GILVAN JOSÉ DA SILVA
JUNIOR

Nome e Numero de Documento do Médico que Atestou o Óbito

DR. ANDRE K. VIDIGAL, CRM-16169

Observações/Averbações: ATO REGISTRADO SOB Nº. 26.766, FLS-166, LIV-C 28; O FALECIDO ERA CASADO COM A SRª. ALZIRA BEZERRA DA SILVA. DEIXOU OITO FILHOS MAIORES, DE NOMES: GILVAN, GILVANEIDE, GILVANIZE, GILVANETE, ELISA, ELOISA, FATIMA e GILSON E DEIXOU BENS A INVENTARIAR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Caruaru/PE, 08 de MAIO de 2011

Nome do Ofício:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Oficial Registrador:

SANDRA CARDOSO DE SOUSA

Município/UF:

CARUARU/PE

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº. 211, NOSSA SENHORA DAS DORES - FONE: (81) 3722-6805

Email: catoriorc2caruaru@gmail.com

Assinatura do Oficial

Erikson Ruy de
Alencar Cardoso
2º Oficial Substituto

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



